

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cvjqtzxx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2019 Projeto de resolução nº 180/2019 Protocolo nº 4354/2019 Processo nº 1152/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. INÁCIO MARMET.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **INÁCIO MARMET**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **INÁCIO MARMET**, é natural de Não-Me-Toque-RS, nasceu em 27/08/1953, filho de Raimundo Marmet e Silmira Kaiser Marmet.

Viúvo, tem 3 (três) filhos, Cassiano, Jaqueline e Kelly Cristina.

Chegou em Mato Grosso, em Água Boa, em 21/08/1975.

Sócio fundador da Coopercana, a fundação se deu ainda no município de Não-Me-Toque-RS.

No cooperativismo sempre foi participante, dessa maneira, foi sócio fundador do Sicredi de Água Boa. Foi com mais 43 (quarenta e três) valorosos companheiros, fundador do Partido Popular (PP), que se incorporou com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); sendo o seu primeiro Presidente; criando a oposição em Água Boa.

Professor e primeiro diretor da Escola Estadual Antônio Gröhs, em 1980.

Membro da comissão Pró Emancipação de Água Boa.

Agricultor desde 1975.

Servidor Público desde 2002.

Dados pessoais:

CPF nº 192.194.660-15

Endereço para correspondência: Rua 21, nº 242, B. Operário em Água Boa-MT, CEP 78635-000.

Fone: (66) 99906-2245 / 98126-2510

E-mail: inaciomarmet@hotmail.com

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Fraternalmente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual